

• registro – pessoa jurídica

ÉPOCA DE RECADASTRAMENTO

Anualmente, é preciso que a Pessoa Jurídica atualize seus dados cadastrais e técnicos

Com o intuito de tornar mais ágil a atualização dos dados cadastrais das empresas, bem como o encaminhamento do certificado atualizado, o CREF4/SP disponibiliza em seu portal os formulários necessários, com a possibilidade de inserção de dados.

O interessado deve acessar o portal, preencher as lacunas, imprimir, assinar nos campos indicados (tanto o Responsável Técnico como o(s) Representante(s) Legal(is)) e encaminhar, via Correios ou pessoalmente, os seguintes documentos: Ficha Cadastral, Termo de Ciência do Responsável Técnico, Quadro Técnico (duas vias) e Relação de Atividades.

Se houve alteração de endereço, objetivo social, representante legal etc., é necessário o envio da comprovação de tal(is) alteração(ões).

O prazo para o recadastramento vai até 28 de fevereiro de 2011

Informações:
Departamento de Registro – Setor Pessoa Jurídica
11 3292-1700
registroj@crefsp.org.br



• registro – pessoa física

RENOVE SUA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

Os profissionais portadores da Cédula de Identidade Profissional – CIP com validade de 1 ano devem enviar a Cédula vencida (original), duas fotos 3x4 recentes e coloridas para documento oficial e cópia(s) autenticada(s) (frente e verso) do(s) Diploma(s) (ou protocolo de solicitação do(s) mesmo(s), desde que a solicitação tenha sido feita há menos de 12 (doze) meses).

No entanto, é preciso prestar bastante atenção nos documentos que serão enviados ao CREF4/SP. O Profissional tem que verificar se o(s) Diploma(s) está(ão) devidamente assinado(s) no campo Diplomado. Caso o Diploma tenha sido solicitado há mais de 12 meses e ainda não esteja pronto, será necessário apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino, com data recente (não superior a três meses), informando a situação do documento.

Aos profissionais portadores da Cédula com validade de 5 anos ou que já tenham apresentado o Diploma devem enviar a Cédula vencida (original) e duas fotos 3x4 recentes e coloridas para documento oficial.

Em qualquer das situações, para o recebimento da nova Cédula é necessário estar quite com suas obrigações financeiras junto ao CREF4/SP.

Os procedimentos podem ser realizados pessoalmente, na sede do CREF4/SP, nas Unidades Móveis de Atendimento (consulte a agenda no portal), ou via Correios. Se for enviar via Correios, deve anexar à documentação a Autorização para Fornecimento de Dados à ACF [ou seja, a Autorização para envio de Cédula via SEDEX a cobrar], devidamente preenchida e assinada.

Nos itens em que são solicitadas cópias autenticadas, poderão ser apresentadas cópias simples, desde que estejam acompanhadas das vias originais.

• convênios

Aproveite as novidades dos convênios firmados pelo CREF4/SP. O último foi com a Bio Ritmo – Unidade Piracicaba. Agora os Profissionais da região poderão usufruir da academia com um desconto especial.

B I O
R I T M O
A C A D E M I A

Sobre os outros convênios já em andamento você encontra mais informações em Benefícios, no portal do CREF4/SP.